



OF CONTRAF CUT 07020

São Paulo, 08 de maio de 2020.

À
Caixa Econômica Federal
Sr. Pedro Duarte Guimarães
Presidente
presidencia@caixa.gov.br
gapre@caixa.gov.br

C/C: Gerência Nacional de Relações no Trabalho – GERET
geret03@caixa.gov.br

Prezado senhor,

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF, assessorada pela Comissão Executiva dos Empregados da Caixa Econômica Federal - CEE/Caixa, vem expor e requerer:

Há crescente temor e apreensão por parte dos empregados da Caixa e preocupação de seus representantes sindicais quanto ao premente risco de contaminação pelo novo coronavírus, causador da COVID-19, que se amplia e se estende aos familiares dos empregados, aos clientes e aos usuários da Caixa, que principalmente buscam o auxílio emergencial.

Diante do quadro de pandemia, essa Confederação reitera o que observaram os ofícios enviados anteriormente, principalmente o “OF CONTRAF 06020”, do dia 16 de abril, bem como protesta e vem reivindicar o que segue:

1) Contratação do cadastro reserva do concurso de 2014:

A CONTRAF reivindica a imediata contratação dos aprovados que constam do cadastro reserva do concurso de 2014, bem como a efetivação dos empregados admitidos na Caixa por via de liminar ou de decisão judicial não transitada em julgado;

2) Atendimento nas agências e teletrabalho:

É urgente a necessidade de maior planejamento quanto ao atendimento nas agências, além do funcionamento adequado do aplicativo do auxílio emergencial.

É necessário a Caixa articular a logística de atendimento, bem como solicitar a descentralização do pagamento do auxílio emergencial e estabelecer o calendário de pagamento da segunda parcela do auxílio emergencial, segmentando por mês de aniversário, ao invés de em dias.

Outras articulações locais poderão garantir maior planejamento e melhorar as condições de atendimento na Caixa, com postos de triagem e distribuição de senhas, tendas, policiamento preventivo, banheiros químicos, dentre outras iniciativas a possibilitar o melhor acolhimento da população.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO

EQS 314/315 Bloco A - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - Brasil - CEP 70.383-400

Fone: (61)3346 4019 Fax: (61) 3345 7852

e-mail: contrafcut@contrafcut.org.br site: <http://www.contrafcut.org.br>

Há denúncias de falta de numerário nas agências, o que prejudica o atendimento.

Além disso, se reivindica que o seguro-desemprego e o benefício emergencial de preservação do emprego e renda sejam creditados em conta corrente.

3) Respeito aos empregados, registro de ponto e horas extras:

A Caixa necessita reconhecer e respeitar os(as) empregados(as), que se arriscam nos atendimentos e se esforçam a melhor atender as demandas extraordinárias do COVID-19, assim, solicitamos que todas as horas extras realizadas por esses empregados sejam remuneradas em 100%.

Ademais, nos termos da legislação vigente, o trabalho realizado em feriados deve ser remunerado em dobro, o que reitera o exposto no OF CONTRAF 06720, do dia 30 de abril. Ainda, quanto à jornada de trabalho, é imprescindível que a Caixa emita orientação aos empregados e aos gestores para o adequado registro de ponto.

Pelo exposto, a CONTRAF protesta e reivindica a atenção aos direitos e as soluções acima registradas. Oportunamente, nos colocamos à disposição para tratar dos temas apresentados e de outros que se fizerem presentes, a fim de buscar a construção coletiva de propostas para o exercício do bom atendimento da Caixa Econômica Federal à população brasileira, para melhorar a segurança de seus trabalhadores e contribuir para preservar a saúde de todas e de todos nesse momento de combate à pandemia do novo coronavírus.

Atenciosamente,

Juvandia Moreira Leite
Presidenta-Contraf/CUT